

## REGULAMENTO

### **PRÉMIO LITERÁRIO AUTOR 2018**

#### **1. DO CONCURSO**

O Concurso tem por objetivo a seleção de livros escritos em língua portuguesa e inéditos, que não tenham sido objeto de qualquer tipo de apresentação antes da inscrição no Concurso até a divulgação do resultado e entrega dos prémios aos vencedores, estando assim dividido:

- a) categoria **Romance** (adulto)
- b) categoria **Conto e Poesia** (adulto)

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** Poderão inscrever-se no Concurso: cidadãos portugueses, brasileiros e participantes da CPLP, maiores de dezoito anos.
- 2.2.** Cada autor poderá participar com apenas uma obra em cada categoria.
- 2.3.** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 17 de MARÇO a 31 de MAIO, exclusivamente pelo Link da Editora Gato-Bravo, com o título «Prémio Literário Autor *Indie* 2018»
- 2.4.** Só serão aceitos os trabalhos inscritos no prazo estipulado.
- 2.5.** As obras deverão ser anexadas à inscrição *online*, realizada por meio do formulário disponível no Link da Editora Gato-Bravo:  
<https://editoragatobravo.pt/premio-literario-autor-2018/>
- 2.6.** As obras devem ser inscritas observando-se os seguintes procedimentos:
  - 2.6.1.** O texto deverá ser digitado com fonte **Times New Roman**, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; 2,5 cm em todas as margens. No caso da categoria POESIA, a formatação da página é flexível, uma vez que este género literário permite o verso livre (sendo assim, o espaço entrelinhas pode ser simples e a digitação do texto na página, poderá ser justificada, alinhada à esquerda ou à direita e mesmo centrada). Nos livros de contos e poesias, cada CONTO e cada POESIA deverão ser iniciados numa nova página, bem como cada capítulo do ROMANCE deverá ser iniciado numa nova página. Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados.
    - A obra enviada deverá ter entre 80 a 250 páginas, caso seja ROMANCE; entre 60 a 150 páginas, caso seja LIVRO DE CONTOS ou LIVRO DE POESIA. Para tal, será rigorosamente observada a formatação acima;

- A obra deverá conter apenas textos. Inscrições com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão invalidadas.
- A primeira página da obra deverá ser uma folha de rosto, apenas com título e pseudónimo do autor. O nome verdadeiro do candidato não deverá aparecer em nenhuma parte da obra.

**2.7.** Para efeito de identificação, o autor deverá preencher um formulário disponível no site da Editora Gato-Bravo. São exigidas as seguintes informações do candidato: nome completo, data e local de nascimento, pseudónimo, categoria da obra inscrita, endereço, telefone, e-mail, título da obra e NIF (ou CPF).

**2.8.** Não poderão concorrer os membros do Júri, colaboradores da Editora Gato-Bravo e demais pessoas envolvidas na organização do Concurso.

### **3. DA ANÁLISE DAS OBRAS e DELIBERAÇÕES DO JÚRI**

**3.1.** O sistema de análise das obras, classificação e seleção será estabelecida pela Editora Gato-Bravo, que constituirá uma comissão formada pela Gato-Bravo e pela *Então, queres ser escritor?*, composta de 1 (um) presidente e 3 (três) membros.

**3.2.** Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão, o presidente designará um suplente.

**3.3.** A Comissão do Prémio terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

**3.4.** O resultado do Concurso será divulgado no site da Editora Gato-Bravo, pela *Então, queres ser escritor?*, pelos *media* (imprensa) e nas redes sociais da Editora.

**3.5.** O processo de seleção e será registado em documento assinado pelos membros da Comissão do Júri.

**3.6.** A partir de 4 (quatro) finalistas de cada Categoria, serão seleccionados 2 (dois) vencedores, sendo 1 (um) para cada categoria – 1 vencedor para Romance e 1 vencedor para Conto/Poesia.

### **4. DA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO**

**4.1.** A divulgação do resultado (prevista para a primeira quinzena de Agosto de 2018) e a entrega dos Prémios ocorrerão em datas a serem oportunamente divulgadas nos sites da Editora Gato-Bravo e da *Então, queres ser escritor?*.

#### **4.2. O concurso atribuirá os seguintes prémios:**

a) 1.º lugar – **Romance** – publicação do original vencedor com a tiragem de 400 exemplares, sendo 40 exemplares concedidos ao(à) autor(a) como pagamento do prémio.

b) 1.º lugar – **Conto ou Poesia** – publicação do original vencedor com a tiragem 300 exemplares, sendo 30 exemplares concedidos ao(à) autor(a) como pagamento do prémio.

- c) Finalistas – Romance – divulgação do nome do finalista e do título da sua obra e convite para publicar com a Editora Gato-Bravo.
- d) Finalistas – Conto ou Poesia – divulgação do nome do finalista e do título da sua obra e convite para publicar com a Editora Gato-Bravo.

**4.3.** O prémio será pago mediante entrega dos exemplares, certificada pelos correios (CTT).

**4.4.** Os autores premiados cederão os direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre a obra à Editora Gato-Bravo. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo da Editora Gato-Bravo, podendo ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor. Toda a produção editorial e gráfica dos livros vencedores ficará sob responsabilidade da Editora Gato-Bravo. Não caberá aos autores questionar ou interferir no projeto gráfico final, seja miolo, layout ou design de capa. Durante um (1) ano após a publicação do livro pela Editora Gato-Bravo, os autores vencedores receberão os direitos autorais patrimoniais sobre as obras e poderão publicá-las noutras editoras, com a exigência de que a logomarca do «Prémio Editora Gato-Bravo» conste da capa e da folha de rosto da edição.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência da Editora, devidamente justificadas, sem que caiba aos respetivos participantes direito à reclamação ou indemnização.

**5.2.** As despesas com o atendimento dos prémios do presente Edital decorrerão às expensas da Editora Gato-Bravo.

**5.3.** O resultado do concurso será divulgado no site da Editora Gato-Bravo, pela página do *Então, queres ser escritor?* e em outros canais de comunicação e os vencedores serão informados por e-mail ou telefone.

**5.4.** Somente serão divulgados os autores vencedores e os 4 finalistas de cada Categoria.

**5.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da Editora Gato-Bravo, ouvida a equipe da *Então, queres ser escritor?* e a Comissão do Júri, quando necessário.

